

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 118, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Eleição para escolha do Ouvidor-Geral, seu respectivo substituto, e Ouvidor da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para o biênio 2025/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial realizada no dia 1º de outubro de 2024, na forma da Resolução Administrativa n.º 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar J. Barneze, presentes os Desembargadores do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14a Região, Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Pleno deste Tribunal, no art. 33 e §§ do seu Regimento Interno,

RESOLVEU

À unanimidade, eleger, por aclamação, a Desembargadora do Trabalho Vania Maria da Rocha Abensur, como Ouvidora-Geral e Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como a Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima como Ouvidora Substituta de ambos os cargos, para o biênio 2025/2026.

(assinado digitalmente)

Desembargador OSMAR J. BARNEZE Presidente

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho